



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS/PR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
EDITAL Nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

CAPÍTULO II – DAS INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS

2.1. Tabela de especificações:

Cargo	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para a posse ⁽¹⁾	Carga horária semanal ⁽²⁾	Vagas para provimento ⁽³⁾	Vencimento Nov/23 R\$ ⁽⁴⁾	Valor da inscrição R\$
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 04	Ensino Médio completo e residir dentro dos limites territoriais do município de São José das Palmeiras/PR desde a data da publicação deste edital ⁽⁵⁾	40h	01+CR	2.640,00	70,00
Agente de Combate a Endemias	Ensino Médio completo ⁽⁶⁾	40h	02+CR	2.640,00	70,00
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio completo	40h	01+CR	2.364,39	70,00
Auxiliar de Educação Infantil	Ensino Médio completo	40h	01+CR	2.216,63	70,00
Dentista	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Dentista	20h	CR	3.551,77	90,00
Enfermeiro	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Enfermeiro	40h	01+CR	4.750,00	90,00
Engenheiro Civil	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Engenheiro Civil	20h	CR	3.398,84	90,00
Médico Clínico Geral	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Médico Clínico Geral	10h	03+CR	6.581,93	90,00
Médico Veterinário	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Médico Veterinário	20h	CR	2.512,19	90,00
Operador de Máquinas Agrícolas	Ensino Fundamental incompleto e CNH categoria “C” ⁽⁷⁾	40h	01+CR	1.950,62	50,00
Operador de Máquinas Rodoviárias	Ensino Fundamental incompleto e CNH categoria “C” ⁽⁷⁾	40h	01+CR	2.216,63	50,00
Professor	Licenciatura Plena com habilitação em Educação Infantil e/ou Anos Iniciais (Pedagogia ou Normal Superior) ⁽⁸⁾ Curso Normal de Nível Médio ou equivalente (antigo Magistério); Licenciatura Plena com habilitação em Educação Infantil e/ou Anos Iniciais (Pedagogia ou Normal Superior) ⁽⁸⁾	20h	01+CR	2.269,70	90,00
Psicólogo	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Psicólogo	40h	01+CR	3.251,06	90,00
Técnico em Agropecuária	Ensino Médio completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Agropecuária	40h	01+CR	2.068,85	70,00
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Enfermagem	40h	01+CR	3.325,00	70,00
Vigilante Sanitário	Ensino Médio completo	40h	01+CR	1.950,62	70,00

REFERÊNCIAS:

1	Por habilitação legal para o exercício da profissão , deve-se entender todo e qualquer requisito que o Órgão regulamentador da respectiva profissão exija para fins de exercício legal daquela profissão (cursos, residência, especialização, diploma, registro, inscrição, dentre outros), de forma que o ingresso só ocorrerá mediante a comprovação de tais requisitos. Além da escolaridade e/ou requisitos expressos nesta tabela, os interessados deverão ter ciência quanto à necessidade de cumprirem com os requisitos gerais exigidos para ingresso no serviço público, conforme estabelecido no Capítulo IX deste edital.
2	A descrição das atribuições legais previstas nas normas próprias do ente signatário deste edital, a serem realizadas dentro da carga horária acima prevista , encontra-se no Anexo IV , restando os candidatos cientes que a lotação do ingressante é faculdade do respectivo ente, exceto nos casos em que a inscrição for realizada por área específica. O exercício das atividades poderá requerer atendimento ao público, trabalho extraordinário, aos finais de semana e feriados, à noite, regime de plantão, uso de uniforme e/ou EPI's, viagens, dentre outros, se assim a legislação própria dispuser.
3	Por CR deve-se entender “ cadastro reserva ”, o que significa que há apenas expectativa de vaga. O ingresso do(s) candidato(s) classificado(s) dentro da(s) vaga(s) existente(s) é assegurado e dar-se-á dentro do prazo de validade do certame, de acordo com a necessidade e a disponibilidade orçamentária do ente signatário deste edital. Os demais candidatos classificados formarão cadastro reserva, e poderão ingressar, caso haja necessidade, dentro do prazo de validade deste certame. Em quaisquer hipóteses, a ordem de classificação e o percentual de vagas reservadas serão estritamente respeitados.
4	Valor inicial de ingresso, nos termos da legislação local vigente, limitado ao teto estabelecido pela Constituição Federal de 1988, Art. 37, XI . O servidor fará jus a auxílio-alimentação, no valor de R\$ 200,00 , podendo, ainda, serem concedidos outros benefícios/vantagens/gratificações, nos termos da legislação vigente e/ou que entrar em vigor. Cumpra salientar, ainda, que o Município está em vias de se adequar à Lei nº 3.999/1961, a fim de atualizar o valor para o cargo de Dentista.
5	As exceções para a exigência de Ensino Médio completo constam, especificamente, no Art. 7º e Art. 15 da Lei nº 13.595/2018. No que diz respeito ao requisito de residência, cumpra salientar que ele deverá ser mantido durante todo o exercício das atividades, sob pena de exoneração . Para o exercício das atividades de ACS, nos termos da Lei nº 13.595/2018, obrigatoriamente os candidatos deverão concluir, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial, com carga horária mínima de 40h, o qual será oferecido pelo Município após a posse (o não cumprimento desta regra é causa para exoneração).
6	As exceções para a exigência de Ensino Médio completo constam, especificamente, no Art. 8º e Art. 15 da Lei nº 13.595/2018. Para o exercício das atividades de ACE, nos termos da Lei nº 13.595/2018, obrigatoriamente os candidatos deverão concluir, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial, com carga horária mínima de 40h, o qual será oferecido pelo Município após a posse (o não cumprimento desta regra é causa para exoneração).
7	Eventuais cursos exigidos pelo CONTRAN e a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) a serem apresentados, por ocasião da posse, conforme exigido para exercício das atribuições do cargo , devem estar válidos e regulares , nos termos da legislação brasileira de trânsito vigente, devendo, ainda, a CNH contar com pontuação que permita o pleno exercício do direito de dirigir. NÃO serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH.
8	RETIFICADO PELO EDITAL Nº 01-A/2023 DE 17/11/2023.

2.1.1. Cumpra salientar que, **para fins de ingresso**, os candidatos deverão **atender plenamente as disposições do Capítulo IX deste edital**.